



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.619, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
"Abre Crédito Adicional Suplementar".

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 679.500,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	25.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	245.000,00
	SUB.TOTAL	270.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(92) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	15.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(93) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	334.000,00
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.500,00
	SUB. TOTAL	354.500,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. - Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	SUB.TOTAL	27.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.619, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

(Fls. 02)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
(132) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	SUB. TOTAL	22.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0116.2052	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
	TOTAL	679.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 679.500,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**, e o valor de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.500,00
	SUB.TOTAL	22.500,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(50) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	27.000,00
	SUB.TOTAL	27.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	67.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.619, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

(Fls. 03)

4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(106) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	SUB. TOTAL	91.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manut. do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
	SUB.TOTAL	24.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manut. do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manu. do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	101.000,00
	SUB. TOTAL	101.000,00
	TOTAL	271.500,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	999.695,00	1.169.120,43	169.425,43	0,00	83.000,00	86.425,43
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde Ficha 68	1.312.843,00	4.994.560,33	3.681,717,33	3.348.000,00	325.000,00	8.717,33
TOTAL	2.312.538,00	6.163.680,76	169.425,43	3.348.000,00	408.000,00	95.142,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.619, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

(Fls. 04)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 5 de novembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal